



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR

Data: 23/10/2025

Hora: 15:35

Por: JAG

Ofício n.º 2107/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sarandi, 22 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi

Setor de Protocolo

Recebido em 23/10/2025 via e-mail

EXPEDIENTE LIDO EM 03/11/2025.

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º **140/2025/CMS** datado de 23 de setembro de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na ~~33~~<sup>34</sup>ª Sessão Ordinária realizada no dia ~~15~~<sup>22</sup> de setembro de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 257/2025**, de autoria dos Vereadores Aparecido Biancho "Bianco" e Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", solicitamos prorrogação de 30( trinta ) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 253/2025**, de autoria do Vereador Claudio de Souza "Professor Claudio", solicitamos prorrogação de prazo de 30( trinta ) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 251/2025**, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco", solicitamos prorrogação de prazo de 30( trinta ) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 250/2025**, de autoria dos Vereadores Aparecido Biancho "Bianco" e Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", solicitamos prorrogação de 30( trinta ) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO 249/2025** ., informamos que como trata-se do ofício 01/2025PVM , do Programa Vereadores Mirim , estará sendo respondido por meio do ofício específico, com as informações destes solicitados ,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 309/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto de Souza Marques "Gilberto da Águas"**, informamos que encaminhamos à Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente à indicação informada por meio do **Ofício n.º 1880/2025** à **Secretaria do Meio Ambiente** para conhecimento e devidas providências necessárias.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO 300/2025** ., informamos que como trata-se do ofício 01/2025PVM , do Programa Vereadores Mirim , estará sendo respondido por meio do ofício específico, com as informações destes solicitados ,

,Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 311/2025**, de autoria do **Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1879/2025** à **SEMUTRANS** no qual obtivemos retorno através do **Comunicado Interno - SEMUTRANS** que cita, "...solicitação já está devidamente registrada em nosso calendário e o mais breve possível o engenheiro irá o local verificar se à possibilidade de implementação do quebra - molas se autorizada será colocada em nosso calendário respeitando a grande demanda de solicitações do trânsito, por isso não podemos classificar uma data exata. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 310/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto Messias de Pina "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1879/2025** à **SEMUTRANS**, no qual obtivemos retorno através do **Comunicado Interno - SEMUTRANS** que cita, "... solicitação já está devidamente registrada em nosso calendário e o mais breve possível o engenheiro irá o local verificar se à possibilidade de implementação do quebra - molas se autorizada será colocada em nosso calendário respeitando a grande demanda de solicitações do trânsito, por isso não podemos classificar uma data exata. ..." de acordo com documento anexo.

②



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 308/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto de Souza Marques "Gilberto da Águas"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1588/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 577/2025** que cita, "...no momento, não há previsão para a execução do serviço pleiteado. Informamos, contudo, que a demanda será devidamente analisada para que, em um futuro oportuno, possamos atender da melhor forma possível a população de Sarandi. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 307/2025**, de autoria do **Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1879/2025** à **SEMUTRANS**, no qual obtivemos retorno através do **Comunicado Interno - SEMUSTRANS** que cita, "...solicitação foi encaminhada aos responsáveis técnicos da área de trânsito, junto ao engenheiro responsável, para a realização de um estudo detalhado no local. Caso Sêmáforo não for possível vamos tentar melhorar a sinalização do local para os municipais. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 306/2025**, de autoria do **Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1879/2025** à **SEMUTRANS**, no qual obtivemos retorno através do **Comunicado Interno - SEMUTRANS** que cita, "...solicitação já está devidamente registrada em nosso calendário e será passada ao engenheiro para verificar e aprovar todas as solicitações pedidas com a aprovação dele será executado o mais breve possível respeitando nossa demanda de solicitações que está grande no momento, por isso não podemos classificar uma data exata..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 305/2025**, de autoria do **Vereador Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1881/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 576/2025** que cita, "...a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas LED, prevista para





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

o serviço de iluminação pública em todo Município, está em fase de licitação. A contratação será realizada por empresa terceirizada, conforme o devido processo licitatório, com o objetivo de padronizar a iluminação, reduzir consumo de energia e ampliar a eficiência energética em toda a cidade. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 304/2025**, de autoria do **Vereador Claudio de Souza "Professor Claudio "**, foi encaminhado **Ofício n.º 1879/2025** à **SEMUTRANS**, no qual obtivemos retorno através do **Comunicado Interno SEMUTRANS** que cita, "...solicitação já está devidamente registrada em nosso calendário e o mais breve possível o engenheiro irá o local verificar se à possibilidade de implementação da quebra - molas a faixa de pedestres já vamos colocar para execução o mais breve possível respeitando a grande demanda de solicitações do trânsito, por isso não podemos classificar uma data exata ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 303/2025**, de autoria do **Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1882/2025** à **Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 386/2025 - SESP** que cita, "...o Projeto para reforma do espaço conta com acessibilidade, para inclusão aos cadeirantes que pretendem adentrar o local, bem como adentrar a quadra de jogo. O processo licitatório está sendo finalizado, onde será marcado a data de licitação nos próximos dias. ..." de acordo com documento anexo

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 302/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1879/2025** à **SEMUTRANS**, no qual obtivemos retorno através do **Comunicado Interno SEMUTRANS** que cita, "...solicitação foi encaminhada aos responsáveis técnicos da área de trânsito, junto ao engenheiro responsável, para a realização de um estudo detalhado no local. Caso Semáforo não for possível vamos tentar melhorar a sinalização do local para os munícipes ..." de acordo com documento anexo.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - **INDICAÇÃO Nº 301/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Bianco "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1881/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 582/2025** que cita, "...informa que a solicitação será encaminhada ao Departamento de Obras, para que seja incluída no cronograma de serviços, visando à devida revitalização. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO Nº 258/2025**, de autoria da **Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1934/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo** e **Ofício n.º 1936/2025** à **Secretaria Municipal do Esporte e Lazer** e **Ofício 1883/2025** à **Secretaria Municipal de Administração**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 619/2025 - URBANISMO** que cita, "...O projeto apresentado e licitado em 2015 tinha como escopo a execução da arquibancada em concreto armado, compatível com o objeto da Tomada de Preços nº 012/2015. Para a realização da licitação foram apresentados os documentos exigidos pelo §2º, inciso II, do art. 7º da Lei nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 950/2015 e no processo disponibilizado no Portal da Transparência. Observa-se que a contratação atual pela Dispensa nº 16/2025, Contrato nº 287/2025, refere-se à elaboração dos projetos complementares necessários para a estrutura integral do Estádio Municipal, como por exemplo: sala administrativa, vestiários, banheiros, vestiários, cabine de transmissão, cabine de imprensa, cabine de arbitro, lanchonete, área PCD, sala de monitoramento e depósito, os quais não integravam o projeto executivo original da licitação de 2015, cuja finalidade era apenas a execução da arquibancada. O registro da última medição da obra ocorreu em 04/04/2017 e sua rescisão em 10/05/2017, motivada pelo término do prazo contratual e pela não renovação do instrumento. Conforme informação disponibilizada no portal do TCE, na época os gestores optaram por revisar o projeto inicial, para realizar as adequações técnicas necessárias levando em consideração os serviços já executados, viabilizando sua funcionalidade, com o intuito de que a referida obra seria licitada novamente considerando a indicação do parecer jurídico nº 478/2017-PJM. No âmbito desta Secretaria, não consta, até a presente data, laudo conclusivo que ateste a condição final de uso ou condenação plena da



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

arquivancada além das vistorias e documentos constantes do processo original. Os projetos complementares são requisito para a elaboração do orçamento detalhado de conclusão (itens, quantidades e custos). Os projetos encontram-se em elaboração e possuem prazo estimado fixado no contrato de prestação de serviços de até 90 (noventa) dias para conclusão. Após a finalização desses projetos, serão elaborados os elementos técnicos e a planilha orçamentária detalhada, que serão juntados ao processo e encaminhados ao setor competente para providências licitatórias. O projeto do Estádio Municipal foi encaminhado ao Município já com a orientação do campo definida, a posição ideal do gramado é a Norte-Sul, encontrando-se atualmente rotacionado, o que pode ocasionar incidência solar direta sobre os goleiros durante parte do dia.

Ressalta-se que não houve manifestações técnicas registradas por parte das equipes municipais à época da elaboração ou execução inicial do projeto quanto à orientação do campo, uma vez que o Município recebeu o projeto pronto, sem etapa de análise prévia ou adaptação local. Até o presente momento, não há registro nesta Secretaria de quaisquer ações judiciais, procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) ou investigações instauradas pelo Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) que tenham como objeto direto a obra do Estádio Municipal de Sarandi.

Cabe ressaltar que, conforme as consultas realizadas aos sistemas internos e às comunicações oficiais disponíveis, não foi localizado notificações, ofícios ou solicitações formais encaminhadas a esta Secretaria referentes a tais procedimentos. Foi realizado a Dispensa de licitação por um prazo de 90 (noventa) dias, devido à necessidade de continuidade dos projetos desta Secretaria, considerando que a não viabilidade de renovação do contrato teve como causas, circunstâncias alheias ao controle da administração pública municipal, sendo esta uma medida mitigadora, até a conclusão do novo processo licitatório.

De acordo com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é possível a dispensa de licitação "quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

O procedimento foi instruído e submetido à Procuradoria Jurídica do Município, que emitiu parecer favorável à legalidade do procedimento — Parecer nº 722/2025 — opinando pela regularidade da contratação direta por dispensa, com fundamento no dispositivo legal mencionado....” de acordo com documento anexo

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 255/2025**, de autoria do **Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1816/2025** à **Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 380/2025 - SESP** que cita, "...a demanda foi registrada junto à Secretaria de Esportes e Lazer. Atualmente, estamos avaliando as condições do referido espaço e as possibilidades de inclusão no planejamento de revitalizações da pasta. Ressaltamos que a instalação de equipamentos como **playground (parquinho infantil)** será considerada, de acordo com a disponibilidade de recursos e com a conclusão dos processos licitatórios em andamento voltados a melhorias de praças e espaços esportivos ..." de acordo com documento anexo

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 256/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto Messias de Pina "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1882/2025** à **Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 386/2025 - SESP** que cita, "...à construção de banheiros no local estão em fase de análise, não sendo possível contemplar este ano, mas é um dos objetivos da secretaria, haja vista a necessidade deste atendimento. Em atenção aos bebedouros, informamos que vamos analisar a solicitação e repassar para nossa equipe de manutenção para referidos cuidados. ..." de acordo com documento anexo



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 252/2025**, de autoria dos **Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1881/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 586/2025** que cita, "...o assunto encontra-se em fase de estudo e, no momento, está sob análise da COPEL. ..." de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima  
consideração.

Atenciosamente,  
**Carlos Alberto de Paula Júnior**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SARANDI****Re: Ofício nº 140 / 2025 / CMS – Pauta.**

De Gabinete de Prefeito <gap@sarandi.pr.gov.br>  
Para Protocolo <protocolo@cms.pr.gov.br>  
Data 23/10/2025 16:00  
Prioridade Alta

- OFICIO 140 2025 CMS.pdf(~263 KB)  oficio 2107\_2025.pdf(~840 KB)
- COMUN INTERNO SEMUTRANS - IND 302 304 306 307 310 311-2025.pdf(~542 KB)
- OFICIO 386-2025 SESP IND 303-2025 REQ 256-2025.pdf(~152 KB)
- OFICIO 576-2025 URBANISMO IND 305-2025.pdf(~273 KB)
- OFICIO 577-2025 URBANISMO IND 308-2025.pdf(~242 KB)
- OFICIO 582-2025 URBANISMO IND 301-2025.pdf(~231 KB)
- OFICIO 585-2025 URBANISMO REQ 253-2025.pdf(~234 KB)
- OFICIO 586-2025 URBANISMO REQ 252-2025.pdf(~229 KB)
- OFICIO 619-2025 URBANISMO REQ 258-2025.pdf(~225 KB)

Boa tarde

Segue Ofício nº 2107/2025 em resposta ao Ofício nº 140/2025 - CMS

Favor confirmar o recebimento deste e-mail

Gabinete do Prefeito  
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.

Em 2025-09-24 12:15, Protocolo escreveu:

Senhor Prefeito,

Segue ofício da Câmara Municipal de Sarandi.

Favor acusar o recebimento.

--

--  
Gabinete do Prefeito  
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.